



Prefeitura do Município de Londrina  
Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026**

Abril/2026



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**THATIANE VERNI LOPES DE ARAUJO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA**

Daniela Zanoni de Oliveira Lima  
Dayse de Souza Lourenço Simões  
Denise Monrrow Lonni Rocha  
Josiane Rodrigues Barbosa Vioto  
Jozelia Jane Corrente Tanaca

### **ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

Sandra Regina Alves da Rocha  
Thiago Valentin Damasceno

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Josiele Cardoso da Silva  
Marcia Figueiredo Barioto



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **MISSÃO**

Promover uma educação pública de qualidade, inovadora e equitativa, que assegure a aprendizagem de todos os estudantes, reduza as desigualdades educacionais e prepare crianças e jovens para os desafios das futuras profissões, por meio de práticas pedagógicas eficazes, gestão responsável e compromisso com o desenvolvimento integral.

### **VISÃO**

Ser uma Rede Municipal de Ensino de referência, com aprendizagem garantida, práticas inovadoras e equidade nos resultados educacionais, preparando os estudantes para os desafios do futuro e da cidadania

### **VALORES**

- |                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| ✓ ética            | ✓ inclusão         |
| ✓ equidade         | ✓ colaboração      |
| ✓ responsabilidade | ✓ impessoalidade   |
| ✓ inovação         | ✓ excelência       |
| ✓ valorização      | ✓ moralidade       |
| ✓ transparência    | ✓ sustentabilidade |



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### OBJETIVOS E AÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação executa suas ações com base nas metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) vigente, observados os limites orçamentários, bem como nas diretrizes do Plano Municipal de Educação, com vigência até 31/12/2026.

As metas em execução mantêm alinhamento com o planejamento estratégico do próximo ciclo, sendo oportunamente atualizadas conforme os instrumentos oficiais de planejamento.

Segue abaixo o conjunto de metas atualmente em execução.

#### Indicador Estratégico 1

Indicador	Descrição	Meta do Indicador (valor ideal)	Valor Atual	Valor Crítico	Unidade de Medida	Período de Atualização	Fórmula de Cálculo	Fonte de Dados	Responsável
Ampliação da Educação em Tempo Integral (ETI)	Mede a quantidade de estudantes matriculados em turmas de Educação em Tempo Integral na rede municipal de ensino, indicando a expansão da oferta dessa modalidade educacional.	2542	2362	2300	Número absoluto	Anual	Total de estudantes matriculados em Educação em Tempo Integral na rede municipal.	Sistema de Gestão de Informações da Secretaria Municipal de Educação (SGI/SME 2026).	Secretaria Municipal de Educação – SME



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### Indicador Estratégico 2

Indicador	Descrição	Meta do Indicador (valor ideal)	Valor Atual	Valor Crítico	Unidade de Medida	Período de Atualização	Fórmula de Cálculo	Fonte de Dados	Responsável
SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica)	Avalia o desempenho da rede municipal de ensino nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), refletindo o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental.	7,0	6,9	6,5	Nota	Bienal	Nota média obtida pela rede municipal de ensino na avaliação do SAEB.	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP / Ministério da Educação.	Secretaria Municipal de Educação – SME

### Indicador Estratégico 3

Indicador	Descrição	Meta do Indicador (valor ideal)	Valor Atual	Valor Crítico	Unidade de Medida	Período de Atualização	Fórmula de Cálculo	Fonte de Dados	Responsável
Percentual de Unidades Escolares com Condições Adequadas de Segurança	Indicador que mede o percentual de unidades escolares da rede municipal que atendem aos critérios institucionais de segurança e adequação estrutural definidos pela SME.	100%	35%	30%	Percentual (%)	Anual	$(\text{Número de unidades classificadas como seguras} \div \text{total de unidades escolares}) \times 100$	Relatórios técnicos SME / Infraestrutura	Diretoria Administrativa



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Seguem abaixo as metas constantes do Plano Municipal de Educação, conforme legislação vigente (Metas estabelecidas pela Lei 12.295/2015):

Meta 1: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2025.

Meta 2: universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2025.

Meta 4: - universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental

Meta 6: oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias municipais para o Ideb;

Meta 15: Garantir, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: estimular a formação, em nível de pós-graduação, de 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até 2025, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais Profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, mediante o recurso recebido da União.

Meta 20: Alocar recursos financeiros que promovam a expansão e melhoria da qualidade de ensino na Educação Básica, com a garantia de que o dirigente da pasta educacional seja o gestor pleno dos recursos vinculados sob o controle e fiscalização de Conselhos e demais órgãos fiscalizadores.

As metas apresentadas encontram-se alinhadas aos instrumentos oficiais de planejamento do Município e são executadas conforme cronograma e disponibilidade orçamentária.

A Secretaria Municipal de Educação permanece comprometida com o monitoramento contínuo das metas e o aprimoramento das políticas públicas educacionais, em consonância com os instrumentos de planejamento e as necessidades da rede municipal de ensino.